SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
Rua Direita, nº 755 - Bairro Centro - CEP 33.010-000 - Santa Luzia - MG

SMCT/COPCULT/ELI - EDITAIS E LEI DE INCENTIVOS A CULTURA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 5248/2026-09

Assunto: Realização de Prova de Conceito – Dispensa Eletrônica nº 076/2026
Prezados(as),
Em atendimento às disposições constantes no Processo SEI nº 26.11.000000750-7, referente à Dispensa Eletrônica nº 076/2026 (Aviso de Contratação Direta nº 63/2026 – Processo Administrativo nº 16467/2026), realizada sob o modo de disputa "Dispensa com Disputa", comunicamos a realização da etapa de Prova de Conceito prevista no instrumento convocatório.
A Prova de Conceito tem por finalidade verificar a capacidade técnica e operacional da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, mediante demonstração prática dos conhecimentos exigidos para a execução do objeto contratual, consistente na prestação de serviços especializados de consultoria e capacitação voltados à operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB em Santa Luzia/MG.
Nos termos do Aviso de Contratação Direta, a avaliação será realizada por Comissão de Contratação composta por 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, que atribuirão notas individuais aos temas estabelecidos no item 4 do Termo de Referência, sendo a nota final obtida pela média aritmética das avaliações.
A Prova de Conceito ocorrerá de forma on-line, conforme cronograma abaixo:
Data: 11/09/2026
Horário: 9h
Plataforma: Google Meet
Link de acesso: https://calendar.app.google/c3tGKvLfsynxUcsD7
Temas de avaliação:
1. *Com base no Plano de Aplicação de Recursos de Santa Luzia/MG, como será a execução do segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em Santa Luzia/MG – **20 pontos**;*
2. *Como será a execução da Política Nacional de Cultura Viva por meio do segundo ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em Santa Luzia/MG – **20 pontos**;*

3. *Como funciona o Sistema Municipal de Cultura em Santa Luzia/MG (Lei Municipal nº 3.161/2010) – **20 pontos**;*

4. *Como é realizado o Cadastro Cultural em Santa Luzia/MG (Portaria SMCT Nº 20/2024) – **20 pontos**; e*

5. *Como elaborar um recurso administrativo contra um resultado preliminar de um edital de chamamento público – **20 pontos**.*

Cada tema poderá ser apresentado pelo interessado em até 5 (cinco) minutos, totalizando pontuação máxima de 100 (cem) pontos.
Será considerado APTO o interessado que obtiver nota igual ou superior a 80 (oitenta) pontos, e INAPTO aquele que obtiver nota inferior a 80 (oitenta) pontos, conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência.
Solicita-se aos membros da Comissão de Contratação que acompanhem integralmente a apresentação e procedam ao preenchimento da ficha individual de avaliação, a qual integrará os autos do processo administrativo para fins de instrução e julgamento.
Santa Luzia/MG, 08 de setembro de 2026.

Juliana Barros Ribas
Coordenadoria de Editais e Alvarás
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Santa Luzia, em 08 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Barros Ribas**, **Coordenadora**, em 08/09/2026, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei informando o código verificador **0419366** e o código CRC **8301CEE7**.

Criado por julianaribas, versão 2 por julianaribas em 08/09/2026 16:18:22.